

Sistematização de protocolo para colaboração da comunidade da FEA-RP em instrumentos de pesquisa.

Comissão:

Prof. Dr. Renato Leite Marcondes (coordenador)

Prof. Dr. Eugênio José Silva Bitti

Profa. Dra. Sílvia Inês Dallavalle de Pádua

Soraya Brites Loureiro Raspantini (secretária)

As solicitações para a realização de pesquisas com o corpo discente, docente e de funcionários da FEA-RP deverão ser divididas em dois grupos, a saber:

1. Solicitações de pesquisadores da Unidade: as solicitações de pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação da FEA-RP deverão ser enviadas à Comissão de Pesquisa - CPq pelo professor responsável/orientador do projeto, por meio eletrônico.

O professor responsável/orientador deverá informar o objetivo e o tempo que o instrumento de pesquisa levará para ser preenchido.

Após a análise e aprovação do presidente da CPq, a pesquisa será enviada a Diretoria, a qual encaminhará à comunidade, por e-mail, com o campo "Assunto" padronizado – "Divulgação - Convite de Pesquisa".

2. Solicitações de pesquisadores externos à Unidade: as solicitações de pesquisadores externos à unidade, deverão ser enviadas à Comissão de Pesquisa acompanhadas de: a) resumo do projeto (autores, título da pesquisa, instituição, objetivo e dados a serem levantados); b) questionário da pesquisa; c) autorização do Comitê de Ética e Pesquisa anexado, quando for o caso; d) o objetivo e o tempo que o instrumento da pesquisa levará para ser preenchido.

Após a análise e aprovação do presidente da CPq, a pesquisa será enviada a Diretoria, a qual encaminhará à comunidade, por e-mail, com o campo "Assunto" padronizado – "Divulgação - Convite de Pesquisa".

Todos os dois tipos de pesquisas deverão estar de acordo com o Código de Conduta em Pesquisa da FEA-RP/USP, disponível [aqui](#).

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2020.

Aprovado pelo CTA, em reunião de 24/09/20